



PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de funcionário de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto na Deliberação Plenária nº 207 de 11 de fevereiro de 2015, e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República

RESOLVE:


Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo abaixo especificado o seguinte funcionário, conforme estabelecido no art. 1º, da Deliberação Plenária nº 207 de 11 de fevereiro de 2015:

I - Coordenador de Fiscalização do Interior: Querlis Eustáquio da Silva, identidade nº MG-7881518, CPF 012.623.476-02, com data de nomeação em 11/02/2015.

Parágrafo único. O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei 12.378/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG